

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº: 018/2025

CONTRATADO: SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o exercício de 2025.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada de natureza predominantemente intelectual para assessoria e consultoria Administrativa a Presidência, planejamento financeiro, orçamentário, patrimonial e apoio ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 RESOLVE AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da referida lei de licitações e contratos administrativos, para a Contratação de Serviços de natureza predominantemente intelectual para assessoria e consultoria Administrativa a Presidência, planejamento financeiro, orçamentário, patrimonial e apoio ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publique-se.

Parelhas/RN, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 11008601

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024.
EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>